

Universidade Lusófona Observador Consultivo da CPLP: Comunidade Dos Países de Língua Portuguesa

A Universidade Lusófona tornou-se a primeira Universidade admitida na CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como Observador-Consultivo.

Após decisão tomada no Conselho de Ministros da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de 16 de Julho findo, em Bissau, e incluída na Declaração, aprovada pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo, no dia seguinte.

A Universidade Lusófona passa assim a ter direito a assistir a reuniões de carácter técnico, que se afigurem de interesse para os objectivos que prossegue, bem como a receber cópia das decisões tomadas nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo e do Conselho de Ministros.

A categoria de Observador Consultivo da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é atribuída a organizações da sociedade civil interessadas nos objectivos prosseguidos pela CPLP, designadamente através do respectivo envolvimento em iniciativas relacionadas com acções específicas no âmbito da Organização.

A Universidade Lusófona vê assim consagrado o seu papel relevante no âmbito do ensino, da investigação e da promoção social, no âmbito dos Países de Língua Portuguesa e alcança um lugar pioneiro dentre as universidades dos Países de Língua Portuguesa.

Esmervaldo Azevedo - U.L.H.T.

poderá encontrar uma ajuda insubstituível para lançar um olhar sobre o caminho percorrido e projectar os seus próximos passos. A esse respeito, o Protocolo poderá revelar-se instrumento privilegiado.

Espero, por outro lado, que a cooperação que agora se vai formalizar se possa brevemente estender a outras instituições com as quais a CPLP tem relações privilegiadas, como o Instituto Internacional da Língua Portuguesa e o Conselho Empresarial da CPLP.

Como membro da Associação de Universidades de Língua Portuguesa, com a qual a CPLP se encontra igualmente ligada por um Protocolo de Cooperação, a Universidade Lusófona será, por outro lado, uma parceira importante na materialização do objectivo comum de construir até 2014 um Espaço do Ensino Superior da CPLP, de acordo com a Declaração de Fortaleza assinada há um ano pelos Ministros da Educação dos países da CPLP. A Declaração aposta no estímulo à qualidade das formações oferecidas no âmbito da CPLP e ao reconhecimento mútuo e internacional; na promoção da mobilidade dos estudantes, docentes, investigadores e técnicos; na cooperação no domínio da estrutura das formações superiores; e no incentivo à participação das instituições da CPLP em programas relevantes de outras comunidades de países.

A Declaração, reconhecendo um papel central à Associação das Universidades de Língua Portuguesa na concretização dos objectivos com a construção do Espaço do Ensino Superior da CPLP, abre caminho, não só à intensificação da cooperação entre as instituições do Ensino Superior dos nossos países como a uma colaboração proveitosa com instituições de outros espaços geo-políticos. A este respeito, parece natural que encontrando-se em marcha o Processo de Bolonha e sendo a Lusófona uma das vozes que com mais veemência se tem pronunciado a favor da sua concretização não só em Portugal como no espaço de língua portuguesa, ela participe de forma dinâmica no seio da AULP na definição das vias mais adequadas para a se chegar a esse

espaço do ensino superior da CPLP, incorporando os ganhos de Bolonha.

Neste e noutros domínios abre-se às nossas duas instituições um vasto campo de colaboração que é preciso cultivar.

Empenhar-nos-emos para que, em futuro não muito distante, os cidadãos da nossa Comunidade possam dele colher os primeiros frutos.

Muito obrigado

Intervenção do Magnífico Reitor da ULHT, Prof. Doutor Fernando dos Santos Neves, no acto de assinatura do Protocolo de Cooperação com a CPLP

Recorrentemente tenho afirmado, oralmente e por escrito (e, não obstante todas as mortes anunciadas da «Galáxia de Gutenberg», ainda continuam a fazer-se «Salões e Feiras do Livro» e muitos ainda vão recordando a velha sentença latina: «*Verba volant, scripta manent!*»...) que, até por ter nascido no momento (que esperemos venha a tornar-se um momento histórico!) da criação da CPLP – Comunidade dos Países e Povos de Língua Portuguesa, a ULHT - a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias gostaria que tivessem cada vez mais razão os que dizem que ela constitui «**a Universidade Certa na Hora Certa para a Lusofonia Certa!**»

Neste momento (de que também esperamos que a história venha a falar!) de assinatura do protocolo de colaboração e parceria, entre a C.P.L.P. e a U.L.H.T., de alguma maneira e sem esquecer que a moderna epistemologia das ciências proíbe todos os paroquialismos e separatismos provincianos e aponta como unicamente válidos os caminhos sistémicos da inter e da transdisciplinaridade, quase poderíamos dizer que, relativamente ao projecto da Lusofonia (um projecto essencial ao projecto simplesmente humano!),

personagens de última hora a pôr-se em bicos de pés e a prestarem-se a injustificados relevos.

O abaixo-assinado, autor da *Declaração de Luanda* sobre a criação do ELES- *Espaço Lusófono do Ensino Superior* desde já declara que não reclamará nenhuns direitos de autor e tudo fará para que o projecto, na linha do que tem dito e escrito sobre a própria CPLP, não seja mais um projecto simplesmente retórico, mas vivamente nasça, cresça, floresça e frutifique.

Por exemplo, que virão a ser os ainda nos últimos dias, em Sevilha, tão celebrados «Espaço Ibero-Americano de Ensino Superior» (EIAES) e «Portal Universia» (iniciativa do Banco Santander), sem a existência real dum “Espaço Lusófono de Ensino Superior” (ELES)? **«Caveant... Lusophoni!»**

Senhoras e Senhores,

Quando é que todos os Países e Povos (incluindo, obviamente, os Estados e os Governos e a CPLP e a ULHT!) de Língua Portuguesa entenderão, finalmente, que todos eles ou serão lusófonos ou nunca serão de nenhum modo?

Concluamos muito bíblicamente: «**Quem tem ouvidos, para mim, que ouça!**». Estarmos aqui, as Direcções da CPLP– Comunidade dos Países e Povos de Língua Portuguesa e da ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias significa que, ao menos nós, bíblicamente, quer dizer, eficazmente, ouvimos.

E, juntando ao génio de Fernando Pessoa o génio da Canção Popular Brasileira, eu termino da maneira mais poética, mais utópica e mais realista possível:

«Vem, vamos embora que esperar não é saber Quem sabe faz a hora não espera acontecer » (Geraldo Vandré)

«É a Hora!» (Fernando Pessoa)

Fernando dos Santos Neves
Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e
Tecnologias

6.

Cabe ao CEL, no âmbito deste Protocolo de Cooperação, disponibilizar-se, criar sinergias e potenciar meios, com vista a assessorar as iniciativas constantes de programas de actividades atinentes, nomeadamente no que concerne à cooperação entre os Países e Povos Lusófonos e o desenvolvimento próprio.

7.

O Secretário Executivo da CPLP e o Reitor da ULHT designarão uma Comissão de Acompanhamento (CA), constituída por um representante de cada uma das Instituições.

8.

O presente Protocolo tem a duração de um ano, a partir da data da sua assinatura, e considera-se automaticamente renovado, por iguais períodos sucessivos, se até sessenta dias antes do termo daquele prazo nenhuma das partes informar a outra da sua intenção de não o renovar.

9.

O presente Protocolo pode ser aprofundado a todo o tempo por acordo entre as duas partes.

Lisboa, 08 de Junho de 2005

Pelo Secretariado Executivo da
Comunidade dos Países de Língua
Portuguesa

O Secretário Executivo

Embaixador Luís Fonseca

Pela Universidade Lusófona de
Humanidades e Tecnologias

O Reitor

Prof. Doutor Fernando Santos Neves

O Presidente do
Conselho de Administração

Prof. Dr. Manuel de Almeida Damásio



Acordo de cooperação
entre
ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Portugal
e
UM - Universidade de Macau, Região Administrativa Especial de Macau,
República Popular da China,

Com o objectivo de promover a cooperação entre Portugal e a Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e a Universidade de Macau propõem o seguinte acordo de cooperação académica e científica.

As duas universidades empreenderão esforços no sentido de cooperarem no ensino e investigação em áreas de interesse mútuo.

Ambas as universidades estimularão o contacto e cooperação entre os docentes, departamentos e instituições de investigação, procurando as seguintes formas de cooperação:

1. visitas de docentes e investigadores para realizar palestras, seminários e discussões, oferta de cursos, administração de investigação e orientação de estudantes;
2. visitas de estudantes de intercâmbio para estudo e outras actividades académicas;
3. desenvolvimento comum de programas pedagógicos; e
4. colaboração de docentes e estudantes em projectos de investigação e desenvolvimento, também, no espaço lusófono do ensino superior e da investigação científica, no âmbito da AULP - Associação de Universidades de Língua Portuguesa de que ambas as universidades são membros associados.

Temas de actividades em comum e as condições para a utilização dos resultados alcançados, visitas específicas e outras formas de cooperação serão desenvolvidas mutuamente em cada caso específico.

Ambas as partes entendem que as actividades que envolvem recursos e financiamento estarão sujeitas a negociações e contratos específicos.

As assinaturas dos representantes de ambas as universidades se darão no sentido de promover amizade mútua e cooperação. Este acordo é redigido em 4 exemplares (2 em Português e 2 em Chinês), versões que têm igual valor jurídico, ficando 2 em poder de cada parte e permanecerá válido por um período de três anos renováveis e pode ser rescindido por qualquer parte, desde que haja um aviso prévio de noventa dias.

Lisboa,

Pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Prof. Doutor Fernando dos Santos Neves
Reitor

Prof. Dr. Manuel de Almeida Damásio
Presidente do Conselho de Administração

Macau, 04 December 2006

Pela Universidade de Macau

Prof. Doutor Iu Vai Pan
Reitor